

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 15 de janeiro de 1990

ANO XIV Nº 10

Proin já gerou 800 empregos

Até março, o programa deverá criar três mil novas ocupações no DF

Wilson Otaviano



Em sua segunda reunião, o CDI aprovou mais 18 projetos industriais para Brasília

O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) aprovou, na última sexta-feira, 18 projetos industriais dos setores de construção civil, vestuário, médico-hospitalar e informática que serão instalados nas cidades-satélites e no Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA). Essas novas empresas vão gerar mais de trezentas novas ocupações diretas, totalizando cerca de oitocentos empregos, através do Programa de Industrialização do DF (Proin/DF).

Conforme a expectativa do secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Orlando Gertrudes, até o final deste Governo, deverão ser criados em torno de três mil empregos para absorver a mão-de-obra desempregada nas cidades-satélites. A preocupação do titular da SICT é aumentar o número de empregos a fim de melhorar o nível de vida do trabalhador brasileiro.

Esta é a segunda reunião do CDI para a análise de projetos industriais. Para os con-

selheiros do órgão, presentes ao encontro, o Proin/DF deslanchou com a aprovação de 26 projetos. Somente o projeto da empresa Projeta Desenvolvimento de Produtos para Informática foi retirado de pauta para melhor avaliação.

Os projetos das indústrias DBN do Brasil — Plásticos e Cabos de Comando e da empresa Bionatura-Comércio, Representação, Importação e Exportação foram aprovados, mas dependem de uma melhor análise da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Sematec). Foi aprovado o processo da Prescon-Indústria e Comércio, que um conselheiro pediu vistas na reunião anterior do CDI.

Com essa aprovação, a industrialização de Brasília proporcionará benefícios para a cidade, de acordo com os empresários. Eles ressaltam que essas empresas empregam atualmente apenas cerca de 150 empregos e a partir de agora devem duplicar a mão-de-obra e gerar impostos para o Distrito Federal.

Tribunal libera o Centro de Convenções

Luiz Lemos

Até a próxima semana, o Centro de Convenções estará totalmente liberado para os eventos do primeiro semestre de 1990. A afirmação é do coordenador geral do Programa de Divulgação dos Resultados das Eleições Presidenciais do Tribunal Superior Eleitoral, Eduardo Catete. Segundo ele, o órgão trabalhou no local até o dia 30 passado, e no dia 2 de janeiro foram iniciadas as obras de desmontagem dos equipamentos e do galpão colocados no local para atender à imprensa.

Toda a operação de montagem e retirada custou ao TSE NCz\$ 8,5 milhões. De acordo com o coordenador, todos os

objetivos foram atingidos, durante a operação. O primeiro ponto atingido foi a agilidade na apuração e divulgação dos resultados. Todos os veículos de comunicação receberam, igualmente, e ao mesmo tempo, as informações; as condições de trabalho oferecidas aos jornalistas no local foram muito boas: pela primeira vez o público passou a receber o mesmo resultado.

Uma outra vitória, segundo Eduardo, foi a rapidez com que foram divulgados os resultados, em especial, no segundo turno das eleições presidenciais. Ele informou ainda que a preocupação agora do TSE é o arquivo histórico

das eleições, que já está sendo elaborado com todos os documentos relacionados ao pleito.

Eduardo Catete elogiou o trabalho dos órgãos do GDF que participaram ativamente de todo o processo e citou, entre outros, as Secretarias de Indústria, Comércio e Turismo, através do Detur, a Novacap, de Segurança Pública, através da Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, Caesb, Ceb, Secretaria de Saúde, além da Embratel, Telebrasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DETUR

Com a liberação do Centro de Convenções, até a próxima semana, o Detur já poderá dar

início à programação normal do ano de seminários, encontros, palestras e simpósios. De acordo com a diretora do órgão, Maria Eulália Franco, antes da instalação do Centro de Apuração, o GDF gastou NCz\$ 5 milhões em obras de reparo e recuperação das instalações elétricas e hidráulicas e realizou a manutenção do sistema de ar condicionado, do serviço de tradução simultânea e pintou todo o local.

Estas obras, segundo ela, eram necessárias pois o local estava limitado em função de alguns problemas, como o de tradução simultânea e o das instalações elétricas e hidráulicas.



Diretora do Detur, Maria Eulália

Começam as matrículas

FHDF abre hoje residência médica

Começam, amanhã, as matrículas para alunos de 1º e 2º Graus, com transferências ou que não estudaram no ano passado. Os interessados deverão se dirigir aos estabelecimentos de ensino munidos de certidão de nascimento, ficha individual de transferência, duas fotos 3x4 e histórico escolar para quem não frequentou escola em 1989. Mesmo com a garantia de vagas a todos os alunos do Distrito Federal, com uma oferta de matrícula para 385.014 estudantes, representando uma ampliação de 19.378 vagas em relação ao ano passado, a diretora-executiva da Fundação

Educacional, Malva Queiroz, lembra da impossibilidade de atendimento para todos numa mesma "escola da quadra", pedindo a pais e alunos alternativas dentro da oferta da rede oficial.

Malva Queiroz também quer contar com a participação ativa da comunidade no processo pedagógico, através de visitas a escolas, num acompanhamento que exija, junto aos professores, um trabalho de melhor qualidade, objetivando uma maior valorização do ensino público. Com relação ao plano de expansão

da rede física da FEDF, realizada durante o ano de 1989, Malva Queiroz comentou a construção de novos estabelecimentos, reconstrução e ampliação de vários prédios da rede, além de aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento de um trabalho mais produtivo.

Para assegurar um clima de tranqüilidade, Malva também está conseguindo junto à PM a implantação do Batalhão Escolar, que terá início juntamente com o período letivo, sob o comando do tenente-coronel Túlio Cabral Moreira.

Todos os médicos residentes aprovados no último concurso e os que já estão concluindo a Residência Médica na FHDF estão convidados a participar da abertura oficial da Residência Médica. O evento acontecerá hoje, no auditório do Cedrus, Av. W/3 Norte, quadra 501, às 9h00 e será aberto pelo secretário de Saúde, Milton Menezes, que fará uma explanação sobre o sistema de saúde do DF.

Após o pronunciamento do secretário, o médico Hilton Barroso de Mendonça Costa, secretário Adjunto de Saúde, vai explicar o funcionamento da rede aos novos residentes. No mesmo dia, acontecerá palestra do diretor do Cedrus, Márcio Junqueira Lisboa, e serão desenvolvidas atividades administrativas da Seção de Residência e Internato da rede.

Amanhã, às 18h00, terá início o curso Introdução à Vigilância Epidemiológica, sob coordenação da médica Ivone Perez de Castro, diretora-substituta do Departamento de Saúde Pública, seguido de outro curso sobre Ética Médica, sob a coordenação do médico Hélio Miziara, vice-diretor do Hospital Regional da Asa Norte. O encerramento será no dia 22, às 8h00, com visita dos participantes às unidades hospitalares.

Cerca de 200 profissionais vão participar dos cursos e palestras, que têm como objetivo central propiciar o seu engajamento na rede hospitalar, oferecendo uma noção geral do atendimento. O fato beneficiará principalmente os candidatos residentes em outros estados, onde o sistema de atendimento difere do DF.

GDF faz mutirão em Samambaia

O governador Joaquim Roriz recebeu, na última sexta-feira, a presidente da Associação de Mulheres Unidas de Samambaia (Musa), Selma de Matos, que agradeceu o apoio do Governo à comunidade. Em pauta, também, esteve a realização de um mutirão de limpeza, que contará com o apoio do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e outros órgãos governamentais. Dará prioridade a Samambaia.

Através da realização de mutirão de limpeza, as lideranças comunitárias pretendem, também, conscientizar a população de que é preciso conservar a cidade. Segundo Selma, Samambaia apresenta problemas iguais a qualquer outro local do Distrito Federal, mas com a conscientização do povo muita coisa pode ser minimizada.

Atuação

A Associação de Mulheres de Samambaia já está atuando há cinco meses e possui, em cada quadra, uma representante feminina que se encarrega de ouvir os moradores, levar os problemas para a associação e, ali, discutir e fazer um trabalho em conjunto.

Outro projeto da Musa é a construção de um galpão comunitário para que sejam instaladas oficinas de costura, bordados e trabalhos manuais, onde as mulheres aprenderão a trabalhar sem ter que sair da cidade ou pagar por algo que elas mesmas possam fazer.



Wilson Otaviano

Roriz recebe líder comunitária, Selma Matos

Fique por dentro

Classificados

Os candidatos classificados do 3º ao 9º lugares no concurso público para Biólogo deverão comparecer dos dias 15 a 17 próximos, das 14 às 17h00, no Instituto de Desenvolvimento e Recursos Humanos (Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01), para tratar de assunto de seu interesse.

O IDR também está convocando os candidatos aprovados no concurso público para químico, classificados do 1º ao 4º lugares, para se apresentarem ao órgão, no mesmo período e horário.

Datilógrafo

O Instituto de Desenvolvimento e Recursos Humanos já divulgou o resultado final do concurso público para Datilógrafo. Foram classificados Andrea Batista Freire, Marcileide Santos Soares, Edileuza Alves dos Santos, Deusdedit Mendes Pinheiro, Maria Helena Magalhães Porto, Ana

Lúcia Carlos Bulhão e José Carlos dos Santos.

Outras informações, como o número de pontos obtidos na prova, poderão ser fornecidos pelo IDR, localizado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

Manual

O sétimo Manual de Orientação ao Usuário do Sistema de Saúde do Distrito Federal será lançado hoje, às 11h00, na Administração Regional de Taguatinga, pelo secretário de Saúde, Milton Menezes. O livro terá uma tiragem de cerca de duzentos mil exemplares e conterá informações específicas sobre a zoonose — doença infecciosa ou parasitária, que se transmite dos animais ao homem, como por exemplo a raiva.

A cartilha foi elaborada por técnicos da Fundação Hospitalar do DF e visa informar sobre a medidas preventivas que devem ser adotadas contra a ação dos animais e, também, sobre o procedimento em caso de mordidas. Será distribuída à comunidade nos postos de

saúde, hospitais, Estação Rodoviária e através das Rondas Ostensivas Candango (Rocan).

O Manual de Orientação ao Usuário do Sistema de Saúde do DF vem sendo lançado, a cada mês, com um tema específico. Já foram abordados assuntos como vacinação, fiscalização, Doenças Sexualmente Transmissíveis, saúde da criança, infecção hospitalar e saúde mental.

Luiz Lemos



Edital

O Secretário de Administração reuniu-se, quarta-feira, dia 10 com os DAG's para assinatura do Edital de Convocação dos primeiros servidores classificados para aquisição de lotes.

Nesta primeira fase estão sendo convocados 2.500 servidores para recebimento de lotes semi-urbanizados em Samambaia, dando assim, continuidade ao Projeto Habitação, do Programa de Valorização do Servidor, que recebeu especial atenção do governador Joaquim Roriz.

Inscrições

Até o próximo dia 19 continuarão abertas as inscrições ao concurso público para Soldado Policial Militar masculino e feminino da PMDF, que está abolindo a Carteira Nacional de Habilitação e reduziu a altura mínima para 1,63 das candidatas. Os interessados deverão efetuar suas inscrições IDR.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor

Clemente, Luz, Maria Felix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, terreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$, 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

Brasília, 15 de janeiro de 1990

**DECETO Nº 12.146, DE 11 DE
JANEIRO DE 1990**

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 030.011.330/88, 030.012.229/88, 030.012.187/88, 081.001.869/88 e 020.000.589/89

RESOLVE:

Designar SÉRGIO DE CARVALHO, Procurador da 1ª Categoria, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Assessor do Gabinete Civil e JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE, Auditor Fiscal, matrícula 28845-4, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam os supracitados processos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 09 de 12.01.1990)

**DECRETO Nº 12.149, DE 12 DE
JANEIRO DE 1990**

Fixa novos preços de passagem e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais dos serviços, devidos ao aumento dos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte;

considerando a necessidade de reduzir o déficit do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando o que consta do processo nº 030.000.568/90,

DECRETA:

Art. 1º — Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I — NCz\$ 8,50 (oito cruzados novos e cinquenta centavos) e NCz\$ 2,80 (dois cruzados novos e oitenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

NCz\$ 4,50 (quatro cruzados novos e cinquenta centavos) e NCz\$ 1,50 (hum cruzado novo e cinquenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III — NCz\$ 7,50 (sete cruzados novos e cinquenta centavos) e 2,50 (dois cruzados novos e cinquenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º — As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes Valores:

I — NCz\$ 12,00 (doze cruzados novos) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constante do Anexo IV;

II — NCz\$ 15,00 (quinze cruzados novos) sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º — Fica estabelecido o valor único de NCz\$ 12,00 (doze cruzados novos) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º — Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas do 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único — Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º — O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, já adquiridos por valores inferiores aos fixados pelo presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor no dia 14 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

ANEXO I
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col.Militar
119	N.Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N.Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião
331	Setor "O"/Rod.P.Piloto (Estrutural)
380	Circular Samambaia/P.Piloto (SIG-W3 Sul)
391	Samambaia/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
392	Samambaia/P.Piloto (L2 Sul-Norte)
393	Circular Samambaia/Taguacenter (Com.Sul/Norte)
394	Samambaia/Rod. P.Piloto (EPTG)
395	Circular Samambaia/W3 Sul (EPNB)
396	Samambaia Sul/W3 Sul e Norte
400	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. sul (DEF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240 - A.Gusmão)
403	V.S José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S. José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Est.)

Nº	DENOMINAÇÃO
409	Brazlândia/Taguanorte (Rodeador)
410	V.S. José/N.R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Est.)
412	714 Norte/Brazlândia (W3 Sul-EPTG - A.Gusmão)
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UNB)
509	Sobradinho Q.18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF 09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R.Sobradinho)
513	Sobradinho (Q.18)/P.Piloto (W3 N-S)
600	Planaltina/Rod.P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad./Rod.P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Buriti/Rod.P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L2 N-S (UNB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L2 N-S (UNB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col.Agrícola São José
613	Planaltina/Col.Agrícola B.Vermelho
614	Planaltina/Col.Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col.Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat.Sup. Rod. P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.)-Integração
814	Setor "P" Norte/Tag.Norte - Integração

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod.P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)
170	Rod. P.Piloto/Barreiros

Nº	DENOMINAÇÃO
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará

304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W3 Sul (M2-SIG)
312	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W3 Sul (N2-SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N2-Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W3 Sul (SIG)
322	Setores "M" - "I"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M" - "I"/W3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu J-M2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (eixo)
335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L2 Norte (est. UnB)
341	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
346	Setor "P"/Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
349	Taguacenter/L2 Norte (EPNB-UnB)

Nº DENOMINAÇÃO

374	Setor "O" - Via Leste/W3 Norte
376	Tag. Sul/W3 Norte (Via Estrutural)
378	Setor "P" Sul/W3 Norte
381	Expansão do Setor "O"/Rod. P.Piloto
382	Setor "O"/Rod. P.Piloto
386	Setor "P" (Norte-Sul)/Lago Sul-Paranoá
387	Setor "O" (Expansão)/Lago Sul-Paranoá
388	Setor "O" (M2)/Lago Sul-Paranoá
389	Setor "M" Norte/Lago Sul-Paranoá
390	Taguanorte/Lago Sul-Paranoá
700	Taguacenter/Rod.P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L2 Sul-Norte (Unb) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Tag. Norte/W3 Sul (SIG) - Integração
802	Tag. Norte/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
804	Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Bandeirante/Guará (Taguacenter) - Integração
808	Tag. Norte/W3 Norte (Via Estrutural)
811	Setor "O"/Tag. Norte (M2 - N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº DENOMINAÇÃO

129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)

Nº DENOMINAÇÃO

154	Guará I - II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I - II/W3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo-W3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)

200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Ceste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/Guará
216	Gama Ceste/N.Bandeirante/Guará
373	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo)
383	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto
385	Setor "P" Norte-Sul/Eixo
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)
512	Sobradinho/P.Piloto (W3 N-S)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº DENOMINAÇÃO

205	Gama Leste-Oeste/Tag.Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Estrutural)
348	Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)

Nº DENOMINAÇÃO

370	Setor "O"/L2 Norte (Est.UnB)
371	Setor "M"/L2 Norte (Est.UnB)
375	Setor "O" - Via N2/W3 Norte
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
379	Setor "O" - Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est.)
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)

ANEXO II

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº DENOMINAÇÃO

365	Circular Ceilândia
367	Taguatinga Sul/Samambaia
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B.Fátima)
609	Circular Planaltina (V.Amanhecer)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº DENOMINAÇÃO

351	Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com.Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil.Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag.Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNI Com.)
358	Setor "M" Samdu/Centro - QNI

Nº DENOMINAÇÃO

359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M2-Com)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N2-Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N3)
364	Setor "M" - "I"/Centro (Comercial)
369	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº DENOMINAÇÃO

333	Setor "P" Norte/Tag.Centro
344	Setor "P" Norte/Tag.Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N2)

VIAÇÃO FLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/leste
210	Circular Gama Oeste/leste (EDF-29C)
372	Circular Samambaia/Tag.Norte
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto/Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte - Sul
107	Rod. P.Piloto/Avs. W3 e L2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Sul
115	Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Norte
116	Rod. P.Piloto/Avs. W3 - L2 Norte
120	Área Central/W3 Sul (Entq.)
127	Colégio Militar/SQS 116
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
134	SQN 315/Colégio Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UNB (W3 - L2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UNB (W3 - L2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av das nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAN)
144	W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W3 Sul/L2 Norte
148	Gal.Estados/Col.Militar
149	SQS 216/Ccl.Militar

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P.Piloto/Palácio da Alvorada
110	Rod. P.Piloto (UnB)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W3 Sul (memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto)
157	Circular Guarã I e II (SIA)
161	N.Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)
168	Cruzeiro/L2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
169	Cruzeiro/W3 Norte

ANEXO IV
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO I

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul-Norte)

ANEXO V

SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
208	Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul-Norte)
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul-Norte)
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul-Norte)
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W3 Sul - Norte)
408	Brazlândia/P.Piloto (A.Gusmão-W3 Sul - Norte)

DECRETO Nº 12.150 DE 12 DE JANEIRO DE 1990

Aprova a Planta URB 02/90 e o MDE 02/90 relativos à definição do projeto de Urbanismo da Superquadra Sudoeste SQSW 102, RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.358/90,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados a Planta URB 02/90 e o Memorial Descritivo — MDE 02/90 que definem o projeto urbanismo parcelamento relativo à Superquadra Sudoeste SQSW 102, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, Região Administrativa do Cruzeiro — RA X, elaboradas de acordo com os parâmetros de referência aprovados pela Decisão nº 08/89 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 12 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

DECRETO Nº 12.151 DE 12 DE JANEIRO DE 1990

Altera o Anexo do Decreto nº 12.021, de 30 de novembro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 14, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º — Alterar, na forma a seguir especificada, o Anexo do Decreto nº 12.021, de 30 de novembro de 1989, que dispõe sobre a transposição de servidores para os cargos da Carreira Fiscalização e Inspeção:

I — dar nova localização, no cargo de Inspetor de Saúde, aos servidores abaixo, em razão de não ter sido computada a progressão obtida através das Portarias nº 27/89-SEA e 28/89-SEA, datadas de 21 de julho de 1989.

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
PEDRO EDUARDO DA LUZ	INSPETOR DE SAÚDE	1ª	I
IRINEIA MARIA DE SOUZA	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	VI
RITA MARIA DO CARMO SANTANA	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	IV
OZAIR SOUTO GOEFFERT	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	IV
JOSÉ GERARDO DA SILVA	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	IV
GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	IV
VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	II
HARLEY VALENTE CHAVES	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	II
ANA TEREZA DOS SANTOS MENEZES	INSPETOR DE SAÚDE	2ª	I
LAERCIO INÁCIO CARDOSO	INSPETOR DE SAÚDE	3ª	III
DUARTE FRANÇA DE MOURA	INSPETOR DE SAÚDE	3ª	IV

II - corrigir no Anexo, a transposição do servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, que passa do cargo de Fiscal de Obras, Classe I, Padrão IV, para Fiscal de Concessões e Permissões, Classe I, Padrão IV.

III - alterar no Anexo, por erro do original, a seguinte transposição: onde se lê ANEIDE DE SOUZA SILVA, Fiscal de Obras, Classe 2ª, Padrão I, leia-se ONEIDE MARIA DIAS SIQUEIRA, Fiscal de Obras, Classe 2ª, Padrão I.

IV - excluir do Anexo, por terem seus cargos transpostos para a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
VALDEDIR DE TORRES MAGALHÃES	FISCAL DE OBRAS	1ª	IV
ERMINIO PEREIRA DA VITÓRIA	FISCAL DE OBRAS	1ª	IV
MANOEL DA MATA E SILVA	FISCAL DE OBRAS	1ª	IV
ALVINO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1ª	IV
EFINEAS DA SILVA NETO	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1ª	IV

Art. 2º - ficam transpostos para os cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Concessões e Permissões da Carreira Fiscalização e Inspeção, os servidores constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 01 de dezembro de 1989.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12151 DE 12 DE JANEIRO DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	1ª	IV
JOSÉ BARRETO NUNES	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	18	FISCAL DE OBRAS	3ª	I
RAIMUNDO ALVES BARBOSA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	18	FISCAL DE OBRAS	3ª	I
JOÃO JOSÉ DOS REIS	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	19	FISCAL DE OBRAS	3ª	I
ANTONIO JOSÉ DE MACENA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	20	FISCAL DE OBRAS	3ª	I
RACHEL MOREIRA TOSTES RIBEIRO	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1ª	IV
SILVIA MARIA DA COSTA DANTAS	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	28	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	IV

DECRETO Nº 12.152, DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância integrada pelos Doutores ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador

do Distrito Federal de 1ª Categoria, MARCOLINO ROSA DE SOUZA, Delegado de Polícia e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, Advogado, representantes, respectivamente, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Secretaria de Segurança Pública e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncias de distribuição de lotes do Programa de Assentamento Habitacional, na Administração Regional de Planaltina, sem a observância das Normas Regulamentares.

Art. 2º - O prazo para a entrega do relatório final é de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 12 de janeiro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Designar os servidores EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Assessor/PROJU, matrícula nº 7.523-X, CÉLIA MARIA MARQUES, Assistente Social, matrícula nº 6.023-2 e CARLOS ORLANDO GAGLIONE, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 7.515-9, todos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Justificação Sumária encarregada na instrução dos procedimentos previstos no supracitado Decreto.

Brasília, 12 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar EDSON ARARIPE ROCHA, matrícula nº 30.043-8, de exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990

Brasília 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARLON FERREIRA RAMOS, matrícula nº 30.391-7, para exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 054.003211/89
INTERESSADO: EDES COSTA - TEN CEL QOPM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO PAÍS

De acordo. Autorizo o afastamento do país do TEN CEL QOPM EDES COSTA, nos termos do processo em referência, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar RAFAEL COSTA BARRA, do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GEUNILDES RIBEIRO BRITO, Técnico de Administração Pú-

blica, matrícula n° 3942-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1 do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula 12.222-X, Código TP-602.S, Classe "S", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON CUSTÓDIO, Chefe de Portaria, matrícula 06.771-7, Código DAI-111.2 por motivo de férias regulamentares do titular referente ao exercício de 1989, no período de 15.01.90 a 13.02.90.

Brasília, DF, 12 de janeiro de 1990

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora SHEILA SUELENA COSTA, Contadora da Terracap, matrícula n° 181-3, EP-79, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Região Administrativa de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VIEIRA LINS, Agente de Serviços de Engenharia - D, matrícula 14.022-8, Código NM-808.D, Classe "D", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO MENINO DE MACÊDO, Chefe da Seção de Topografia - DRLFO, matrícula 15.976-X, Código SA-401.C, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

HIRAM FERREIRA

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da portaria n° 3 SEC, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALVES BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula 14.026-0, 3ª Classe, Padrão I, da função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI 111.3 da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 03 de janeiro de 1990.

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da portaria n° 3 SEC, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, LÁZARO ALBINO PEREIRA, Fiscal de Obras, matrícula 14.330-8, 3ª Classe, Padrão I, da função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI 111.3 da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 03 de janeiro de 1990.

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Engenheiro, matrícula 04.096-7, da Tabela da FSS, para substituir VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da Divisão Regional de Lic. e Fisc. de Obras, matrícula 18.272-9, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1990.

Núcleo Bandeirante, 03 de janeiro de 1990

JOÃO ALCIDES HOMAR

Região Administrativa do Guará

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/89-SEG, de 29.11.89,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO GOMES DE ALMEIDA, matrícula n° 13.959-9, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505-D, Referência 26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, matrícula n° 16.549-2, Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3-NM, por motivo de férias relativas ao exercício de 1990, no período de 02.01.90 a 31.01.90.

Guará-DF, 29 de dezembro de 1989

ALEXANDRÉ GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO SOARES JÚNIOR, matrícula n° 22.720-X, Engenheiro, Assessor, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO GONÇALVES JORGE, matrícula n° 28.785-7, Diretor da Divisão de Obras, LT-DAS-101.2, por motivo de férias relativa ao exercício de 1988/1989, no período de 08.01.90 a 06.02.90.

Guará-DF, 02 de janeiro de 1990

ALEXANDRÉ GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 29 de novembro de 1989, MARIZE DIAS RIBEIRO, matrícula n° 12.192-4, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, por ter sido designada para outra função.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear, ALICE DE CASTRO BABY, matrícula nº 11.827-3 Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão, IV, para o Cargo em Comissão de Assessor, Código. DAS- 102.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1 — Nomear a candidata NORLEIDE SILVA SANTOS, habilitada em concurso público, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar Cessar a partir de 11.01.90, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 15.338-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a GILBERTO SOARES DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.503-6, como Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 02/90-SEF, DE 12 DE JANEIRO DE 1990

Prorroga prazos de vencimento do IPVA no exercício de 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 32 do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 25 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Prorrogar prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, estabelecidos na Portaria nº 043/89-SEF, de 05 de dezembro de 1989, referentes a veículos automotores terrestres, da seguinte forma:

1.1 — pagamento integral, em cota única, até o dia 19 de janeiro de 1990

1.2 — pagamento da 1ª cota com o seu valor convertido em BTN-Fiscal, sem a incidência de juros e multa, até o dia 19 de janeiro de 1990;

1.3 — os demais prazos previstos na Portaria nº 043/89-SEF permanecem inalterados.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1990

FRANCISCO PEREIRA FILHO

Secretário da Fazenda Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR HERMES DIAS DOS SANTOS, Analista de Orçamento, Padrão IV, Referência 19H, matrícula nº 28.937-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no período de 11/01 à 09/02/90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PÉRICLES NORIMITSU T. MASSUNAGA, Médico Veterinário, mat. nº 091 — TP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Código DAS. 101.3 no período de 02 a 12.01.90, por motivo de o titular estar substituindo o Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO LENZI, Médico Veterinário, mat. nº 073 — TP/ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Código DAS.2 no período de 02 à 12-01-90., por motivo de o titular estar substituindo o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses.

Brasília, DF 05 de janeiro de 1990.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço, datada de 31 de julho de 1989, que designou a servidora MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA

Médica Veterinária, mat. n° 22.568-1, para responder pela Chefia do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos-GCZ/ISDF, até a designação de novo titular.

Brasília, DF 05 de janeiro de 1990.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA, Médica Veterinária para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos-GCZ/ISDF, a partir desta data.

Brasília, DF 05 de janeiro de 1990.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal — C. T. P. C.

RESOLUÇÃO N° 870/90-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 020.000.920/89 e o parecer, ali contido, do Conselheiro Relator Roberto Maurício Pires Campos, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Reconhecer, em caráter excepcional, a validade das viagens realizadas pela Viação Planalto Ltda., com veículos não cadastrados, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 1989.

2. Aprovar, para fim de pagamento, o levantamento da produção quilométrica realizada, pelos veículos mencionados no item anterior, no período de 16 de agosto a 15 de novembro de 1989, efetuado pelo Departamento de Transportes Urbanos, constante de folhas 28, cujo total apurado de 1.429.394,58 km (hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro quilômetros e cinquenta e oito centésimos), corresponde a NCz\$ 4.956.979,18 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove cruzados novos e dezoito centavos).

3. Determinar que o Departamento de Transportes Urbanos, tão logo disponha dos elementos informativos e de controle necessários, proceda à operação da produção quilométrica, passível de aceitação, realizada no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1989.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

Presidente: JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI. Membros: MIGUEL RAMIREZ SOSA; DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; REGINA S. DIAS DE ARAÚJO PEREIRA; IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA; ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES.

RESOLUÇÃO N° 871/90 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II e IV, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Deoclécio Britto Hagel, constantes do processo administrativo n° 030.000568/90; considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos insumos e mão-de-obra necessários à produção dos serviços;

considerando, finalmente, a necessidade de se reduzir o déficit financeiro do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, por

RESOLVE:

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto das hipóteses constantes do Quadro I anexo, de possíveis valores para os preços de passagens do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2 — Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novas tarifas para os serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, adotando percentual de reajuste idêntico ao selecionado para o serviço convencional.

3. Propor que os preços de passagens e tarifas de que trata esta Resolução entrem em vigor a zero hora do dia 14 de janeiro de 1990.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1990

Presidente: JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI; Membro: DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL; REGINA S. DIAS DE ARAÚJO PEREIRA; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS; MIGUEL RAMIREZ SOSA

RESOLUÇÃO N° 869/90-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer da Conselheira Ivelise Maria Longhi P. da Silva, constante do Processo Administrativo n° 030.016227/89;

considerando o assentamento populacional que está sendo realizado na Vila Paranoá, que exige agilização nas tomadas de decisões para a adequação da oferta de transporte à demanda, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Delegar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, competência ao Secretário de Transportes para autorizar, em caráter de excepcionalidade, mediante proposta do Departamento de Transportes Urbanos, alterações ou desmembramentos das linhas que atendem ao assentamento populacional denominado "Vila Paranoá".

2. Ao final do período de excepcionalidade de que trata esta Resolução, o Departamento de Transportes Urbanos submeterá ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal as propostas definitivas de atendimento a Vila Paranoá, nos termos da legislação vigente.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

Presidente: JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI. Membros: IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA; DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL; MIGUEL RAMIREZ SOSA; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; REGINA S. DIAS DE ARAÚJO PEREIRA; ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS.

Departamento de Estradas de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-

QUADRO I
SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CAIXA ÚNICO SEGUNDO DIFERENTES HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS RELATIVAMENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM JANEIRO/90.

DISCRIMINAÇÃO RELATIVA AO PERÍODO	VALORES A SEREM COBERTOS COM RECEITA TARIFÁRIA OU SUBSÍDIO	MANUTENÇÃO DOS VALORES ATUAIS	HIPÓTESE DE PREÇOS DE PASSAGENS-REAJUSTE EM 14/01/90	
			HIPÓTESE 1 REAJUSTE MÉDIO DE 50,05%	HIPÓTESE 2 REAJUSTE MÉDIO DE 61,05%
CUSTO OPERACIONAL (1)	127.380.000			
RECEITA TARIFÁRIA CASO NÃO HOUVESSE DIFERENÇA DE VALE TRANSPORTE (2)	89.888.660		116.003.176	121.310.463
PERDA DE RECEITA DEVIDA À NÃO COMPLEMENTAÇÃO DO VALE TRANSPORTE (3)			(11.048.788)	(13.066.788)
TOTAL SALDO % DE SUBSÍDIO		89.888.660 (27.491.340) (29,43%)	104.954.388 (22.425.612) (17,60%)	108.243.675 (19.136.325) (15,02%)

(1) Calculado com base em um custo operacional médio estimado em NCz\$ 11,58/KM em janeiro e uma produção quilométrica de 11.000.000 KM/MÊS.
 (2) Calculada com base na seguinte demanda equivalente: Circular de Cidade Satélite: 5.041.300 - 26,924
 Circular do Plano Piloto: 3.080.300 - 16,444
 Linha de Ligação: 10.610.000 - 56,644
 T O T A L : 18.731.600 - 100%
 (3) Calculada com base na estimativa do nº de V.T. com valores anteriores aos reajustados, conforme abaixo discriminado (previsão de 30 dias após o reajuste): Circular de Cidade Satélite: 464.760
 Circular do Plano Piloto : 538.240
 Linha de Ligação : 3.033.000

DAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

setembro de 1984, aos servidores da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Instrução.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação, serão a partir de 1º de janeiro de 1990, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, combinado com o Decreto nº 8.162, de 06 de

Brasília, 02 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

ANEXO	INSTRUÇÃO de 02 de JANEIRO de 1990
RELAÇÃO NOMINAL	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	NOME	CLASSE	REF.
<u>ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS</u>				
93.606		João Batista Rodrigues	C. Mestre	17
<u>AGENTE DE PORTARIA</u>				
90.666		Joaquim dos Santos Oliveira	S	24
<u>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS</u>				
93.675		James Costa Araujo	B	05
x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x		x-x-x-x-x	x-x
x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x		x-x-x-x-x	x-x-x
x-x-	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x		x-x-x-x-x	x-x

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Instrução.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, serão a partir de 1º de janeiro de 1990, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

ANEXO	INSTRUÇÃO de 02 de janeiro
RELAÇÃO NOMINAL	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	NOME	CLASSE	REF.
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>				
92.409		Antonio Neres de Sousa	C	29
92.872		Procópio Ricardo Ferreira	C	29
93.022		Maria Madalena Melo Ribeiro	C	29
92.625		Volme Lourenço Pereira de Sousa	C	29
92.974		Gilberto Geraldo Alves	C	28
93.581		José Maria Silveira Zacarias	C	28
93.610		Elane Maria Bernardes	C	28

92.496		José Maria de Araujo	C	28
93.570		Nilo Sérgio Marques Maia	C	28
93.532		Célia Maria Siqueira Leal	C	28
93.630		Marlene da Silva	C	27
<u>ARTÍFICE DE MECÂNICA</u>				
91.450		Antonio Barbosa de Carvalho	Mestre	27
91.114		João da Silva	Mestre	27
92.254		Salomão Soares dos Santos	C. Mestre	21
93.564		Manoel Antonio Noqueira Muniz	C. Mestre	20
93.422		Renato Correia dos Santos	C. Mestre	20
92.863		Hamilton Antonio M. dos Santos	C. Mestre	20
<u>ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS</u>				
90.056		Francisco Moreira de Oliveira	Mestre	27
91.431		Ivo Edino Pereira Braga	Mestre	27
92.192		José Nunes de Souza	Mestre	27
91.780		Alvino Domingos Pereira	Mestre	26
91.930		Joaquim Antonio Ribeiro	C. Mestre	21
91.978		José Sousa Ramos	C. Mestre	21
92.119		Manoel de Castro Almeida	C. Mestre	21
93.186		Adércio Antonio Ricardo	C. Mestre	20
93.289		José Alves de Souza	C. Mestre	20
93.728		José Barbosa de Sousa	Artífice	09
<u>ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS</u>				
92.140		Ildebrando Ribeiro Santiago	Mestre	27
93.620		Francisco Soares da Nóbrega	Art. Espec.	15
<u>ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO</u>				
93.227		João Marçal Ribeiro	C. Mestre	21
<u>ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA</u>				
92.553		Paulino José de Brito	C. Mestre	21
93.723		Francisco Alves Ferreira	Artífice	09
<u>TELEFONISTA</u>				
93.574		Maria Sônia de Oliveira Moraes	B	16
<u>TECNOLOGISTA</u>				
92.652		Antonio Carlos Alves de Souza	B	29
<u>AUXILIAR DE ARTÍFICE</u>				
93.684		Joselino Pereira Nunes	Aux. Art.	05
<u>MOTORISTA OFICIAL</u>				
91.901		Geraldo Sebastião da Silva	S	31
92.244		Oscarino José de Andrade	S	31
92.917		Osvaldino Espindula de Santana	C	28
92.894		Baltazar Henrique Mariano Almeida	C	28
92.850		Osvaldo de Sousa Ferreira	C	28
92.843		Juventino Costa de Oliveira	C	28
92.833		Osmar de Melo Monteiro	C	28
92.366		José Felix de Araujo	C	28
90.713		Bento Gomes da Silva	C	28
92.943		Jonas Martins Gomes	C	28
92.959		Sebastião Luiz de Souza	C	27
92.639		José Lopes da Fonseca Filho	C	26
91.730		Jehenir Augusto de Oliveira	C	26



93.121	Deusemim Rocha	C	25
93.153	Joviniano Martins de Campos	C	25
92.802	Diolino de Almeida Santiago	C	25
92.891	João José de Deus	C	25
93.385	Valdemilson Oliveira Santos	C	25
93.255	Hosannah Espindula de Santana	C	25
93.147	Elenir Rodrigues Chaves	C	25
93.561	José de Jesus Alves Pereira	B	20
93.551	Jesus de Oliveira	B	20
93.550	Valério Costa Ferreira	B	20
93.548	Juvenal Antonio de Oliveira	B	20
93.546	Romualdo de Melo	B	20
93.544	Luzemar Rodrigues dos Santos	B	20
93.536	João Batista Fernandes Campos	B	20
93.534	Abdias Francisco Ferreira	B	20
93.510	Dirceu Antonio Balestreri	B	20
93.489	Luiz Bernardino de Lima	B	20
93.382	João Batista de Souza	F	20
93.425	Manoel de Oliveira Pontes	B	20
93.628	Cícero Pereira de Faria	B	18
93.632	Gilson Natal de Oliveira	A	10
93.631	Adão Batista Dias	A	10

ACEPTE DE PORTARIA

92.565	Luciano Domingos de Gusmão	C	21
92.313	Aldebrandino Alves de Carvalho	C	21
92.292	João Francisco de Castro	C	21
91.817	Gerci Gonçalves da Silva	C	21
92.582	Américo da Costa Rodrigues	C	21
92.611	Jairo Inácio Ferreira	C	21
92.700	Raimunda Xavier Soares	C	21
92.825	Osmar José Ferreira	C	21
91.790	Antonio Costa	C	21
91.256	Vitoriano Correia de Castro	C	21
91.863	Derli Paulo da Silva	C	20
93.029	Deusdete Barbosa da Silva	C	19
93.062	James Souza Rodrigues	C	19
93.521	Paulo Gomes Magalhães	B	17
93.621	Itemar Nunes	B	09
93.622	Maria Janaina de Almeida	B	09
93.625	Graci Moreira de Araujo Brito	B	09
93.639	José Ivanildo P. de Almeida	A	04
93.725	Helio Nascimento de Souza	A	03

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

91.164	Fernando Rodrigues da Paz	S	31
93.165	Antonio Ribeiro do Nascimento	D	27
93.214	João Ribeiro da Silva	D	27
92.130	Sebastião Gomes Calácia	D	26
92.794	Nélio Gomes de Moura	D	26
92.690	Hermes Gomes da Silva	D	26
91.892	Sebastião Augusto de Oliveira	D	26
93.158	Santino Alves da Costa	D	25
92.666	Silvano José dos Santos	D	24
93.366	Pedro do Nascimento Carvalho	D	24
93.384	José Francisco Mendes	D	24
92.627	Johenes Mendes Lopes	D	24
92.514	Genesco Moreira da Silva	D	24
93.008	Ronei Ferreira Vasconcelos	D	24
91.976	Noê Lourenço Sebastião	D	24
91.903	João Martins dos Santos	D	24
91.551	Raimundo Carlos do Nascimento	D	24
91.442	Gildo Madeira de Albuquerque	D	24
90.939	Antonio Carlos Bastos	C	20
91.783	Maximiano Moreira da Silva	C	20
91.840	Henrique Batista da Cunha	C	20
92.442	Aldecide Paulo da Silva	C	20
92.443	Jessé Martins da Silva	C	20
92.501	Severino Ludugero da Silva	C	20
92.522	Manoel Gomes de Oliveira	C	20
92.601	Ubaldo Alves de Freitas	C	20
92.670	Miguel Batista da Cunha	C	20
92.729	José Luiz Figueiredo Lima	C	20
92.823	Joaquim Pereira de Abreu	C	20

92.852	Francisco Pereira da Silva	C	20
92.890	Durvalino Cardoso dos Santos	C	20
92.942	Carlos Alberto Santos Paula	C	20
92.997	Manoel José de Freitas	C	20
93.007	Dionizio Monteiro Lima	C	20
93.027	Francisco Agenor de Carvalho	C	20
93.037	Cassimiro Magalhães	C	20
93.076	Adilson de Paula Pereira	C	20
93.095	José Pereira da Silva	C	20
93.106	Raimundo Cardoso dos Passos	C	20
93.107	Locides Francisco de Oliveira	C	20
93.112	Antonio Almeida de Brito	C	20
93.115	José Alves Moreira	C	20
93.119	Santino Alves da Silva	C	20

93.212	Benedito Pedro do Nascimento	C	20
93.219	Antonio Rodrigues Ramos	C	20
93.222	Mudesto Francisco dos Santos	C	20
93.246	João Gregório Nunes	C	20
93.364	Joaquim Rodrigues Coimbra	C	19
93.368	Sueli Barbosa de Sousa	C	19
93.341	Venceslau Luiz de Souza	C	19
93.332	Joel Rossi Fortunato	C	19
93.273	Alexandrino Marcolino dos Santos	C	19
93.259	Agripino Ribeiro Grigório	C	19
93.133	Pedro Simões de Sá	C	19
93.114	Vicente Ferreira da Silva	C	19
93.102	Antonio Barbosa Crús	C	19
93.451	Antonio Magno da Silva	B	10
93.433	João Arcebias Castro	B	10
93.432	Ednaldo Delfino dos Santos	B	10
93.428	Luiz Barbosa Lima	B	10
93.423	Eduardo Roquete Cabral	B	10
93.420	Antonio Filho de Oliveira	B	10
93.374	Manoel José Joaquim da Silva	B	10
93.524	Célio Soares de Souza	B	10
03.520	Aureliano Lopes Rodrigues	B	10
93.515	José Correia da Silva	B	10
93.514	Enoque Bezerra de Araujo	B	10
93.512	Antonio Dias Martins	B	10
93.507	Josimar Correa da Silva	B	10
93.499	Paulo Roberto Teixeira	B	10
93.498	Adão Teles da Silva	B	10
93.491	Sebastião Correia da Silva	B	10
93.486	João Tomaz de Souza	B	10
93.484	Odemir Soares	B	10
93.474	Joaquim Rodrigues de Oliveira	B	10
93.472	Sebastião Dias Fernandes	B	10
93.466	Expedito Augusto da Costa	B	10
93.566	Jonas Leite de Souza	B	10
93.557	Waldir Gonçalves Xavier	B	10

93.541	Otácilio de Souza Machaço	B	10
93.535	Antenor Pereira de Souza	B	10
93.533	Francisco Benônimo Moreno	B	10
93.529	Miguel Roberto P. dos Santos	B	10
93.526	Nivaldo dos Santos Velela	B	10
93.525	Adão Marcelino Dionizio	B	10
93.724	Amilton Angelo Sardinha	A	03
93.727	Ilka Cardoso da Costa	A	03
93.726	Joaquim de Souza Caldas	A	03

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

93.654	Alcídes Francisco de Oliveira	A	05
93.648	Conceição de Maria Melo Lima	A	05
93.635	Valdeci de Almeida	A	05
93.657	Fernando Cesar da Fonseca	A	05
93.642	Valdelino da Costa Tavares	A	04
93.720	Paulo Cesar Lapa de Souza	A	04
93.692	Gimarlene Alves de Melo	A	04
93.708	Carlos Luiz dos Santos	A	04
93.729	José Caetano	A	03
x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x	x-x-x
-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x	x-x
-x-	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-y-y	x-x

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 12 JANEIRO DE 1990

Regulamenta o disposto no art. 3º da Lei 88-DF, de 29 de dezembro de 1989.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, inciso XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07, de 15 de agosto de 1987, com fundamento na Lei nº 88-DF, de 29 de dezembro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo 0040/90,

RESOLVE, ad referendum do E. Plenário, de acordo com o art. 52, do mencionado Regimento Interno:

Art. 1º — Os servidores ocupantes de cargos e empregos das atuais categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído segundo a sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ficam transpostos, na forma dos Anexos I, II e III, para os cargos integrantes da Carreira a que se refere o art. 1º

da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 2º — Ficam extintos os cargos e empregos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º — Determinar o apostilamento dos respectivos atos de provimento e títulos de inatividade nos termos do anexo III da Lei nº 88-DF, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 4º — A despesa decorrente da aplicação do disposto nesta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5º — O regime jurídico dos integrantes da Carreira criada por esta Lei, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal, é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e leis que a complementam.

Art. 6º — Esta Resolução terá vigência a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1990
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ANEXO I

(Art. 1º da Resolução nº 32, de 12 de janeiro de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	REG. JUR.	EMPREGO/CARGO	REF. NS	CLASSE	PADRÃO	CARGO
01. Conceição de Fátima Cavalcanti Freire	CLT		20	1ª	IV	
02. Jozias Guilherme Moraes Melo	CLT		25	ESP	III	
03. Maria Tereza Lazzarotto Fernandes	CLT	MÉDICO	22	1ª	VI	
04. Marisa Ruchardt da Fonseca	CLT		25	ESP	III	
05. Reijere Laércio Cavalcante de Oliveira	CLT		25	ESP	III	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
***		***				
01. Maria Clélia Rechin Carquejo Teixeira	CLT	ODONTÓLOGO	25	ESP	III	ADMINISTRADOR PÚBLICO
***		***				
01. Carmen Regina Oliveira de Souza Cremasco	CLT		25	ESP	III	
02. Lília Márcia Pereira Vidigal de Oliveira	CLT	BIBLIOTECÁRIO	13	2ª	III	
03. Lucy Natália Kenjo	EST		25	ESP	III	
04. Marlene Almeida Borges	EST		25	ESP	III	

ANEXO II

(Art. 1º da Resolução nº 32, de 12 de janeiro de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	REG. JUR.	EMPREGO/CARGO	REF. NM	CLASSE	PADRÃO	CARGO
01. Ana Maria Guimarães	CLT		27	1ª	IV	
02. Antônio Leonel Mendonça	CLT		32	ESP	III	
03. Bartholomeu Sanches de Oliveira	CLT		30	ESP	II	
04. Creuza Rosa de Jesus	CLT		32	ESP	III	
05. Francisco Martins do Nascimento	CLT		32	ESP	III	
06. Humberto Pacheco Miranda	CLT		26	1ª	IV	
07. Ilson Faustino dos Santos	CLT		20	1ª	II	
08. José Geraldo de Oliveira	CLT		32	ESP	III	
09. José Luis Martins Salgado	CLT		32	ESP	III	
10. José Valfrido da Silva	CLT		26	1ª	IV	
11. José Valter Teles da Silva	CLT		26	1ª	IV	
12. Márcia de Melo Pereira	CLT		24	1ª	III	
13. Maria Aparecida de Oliveira	CLT		31	ESP	III	
14. Maria Cristina Bressan dos Santos	CLT		17	2ª	IV	
15. Maria da Conceição Alves Moura	CLT		31	ESP	III	
16. Maria do Socorro Alves Barão	CLT		24	1ª	III	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
17. Maria Glacy Costa Campos	CLT	AGENTE	32	ESP	III	
18. Maria Gonçalves Lira Oliveira	CLT		32	ESP	III	
19. Maria Luiza Alves Loch	CLT	ADMINISTRATIVO	32	ESP	III	

20. Mário Nunes Ataídes	CLT		25	1ª	III	
21. Maristela Pessoa Ferreira Costa	CLT		26	1ª	IV	
22. Nina Maria da Silva Neves Gadelha	CLT		24	1ª	III	
23. Pedro José Martins Salgado	CLT		32	ESP	III	
24. Remy Soares de Carvalho	CLT		26	1ª	IV	
25. Rosalita Nunes de Almeida Feitosa	CLT		32	ESP	III	
26. Rui Cândido Alves	CLT		25	1ª	III	
27. Sérgio Sabino Diniz	CLT		32	ESP	III	
28. Suely Delforge Curado	CLT		32	ESP	III	
29. Terezinha de Jesus Mendes Oliveira	CLT		20	1ª	II	
30. Walker Cavalcanti Moura	CLT		32	ESP	III	
31. William da Costa	CLT		18	1ª	I	
32. Zara Maria Ströher	CLT		17	2ª	IV	
33. Zélia Flauzina de Paula	CLT		32	ESP	III	
01. Ademar Pereira da Silva	CLT		27	1ª	IV	
02. Adilson Benedito Baptista	CLT		12	2ª	III	
03. Aldenora de Jesus Diniz Nunes	CLT		32	ESP	III	
04. Alice de Oliveira Silva	CLT		32	ESP	III	
05. Anita de Souza Bernardes	CLT		32	ESP	III	
06. Antônio Batista de Melo	CLT		32	ESP	III	
07. Antônio Luis Gonzaga Martins	CLT		32	ESP	III	
08. Ariel Dias Lima	CLT		31	ESP	III	
09. Carlinda Clementino Cavalcanti	CLT		12	2ª	III	
10. Carlos Roberto Dias de Andrade	CLT		20	1ª	II	
11. Celso Soares de Souza	CLT		32	ESP	III	
12. Edneuzia Jesus de Souza	CLT		12	2ª	III	
13. Francisca Maria Feitosa Bittencourt	CLT		32	ESP	III	
14. Francisco Pedro do Nascimento	CLT		12	2ª	III	
15. Gilvando José Lourenço	CLT		32	ESP	III	
16. Giovandi Pires Pereira	CLT		12	2ª	III	
17. Girlele Moreira da Silva	CLT		20	1ª	II	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
18. Iêda Maria Silva de Lima	CLT	DATILÓGRAFO	31	ESP	III	
19. Isabel Nunes Teixeira de Souza	CLT		31	ESP	III	
20. Ivanise Ribeiro	CLT		32	ESP	III	
21. Jeanice Durão de Lima	CLT		31	ESP	III	
22. Jerete Pereira Alves	CLT		12	2ª	III	
23. João Batista Pereira de Souza	CLT		13	2ª	III	
24. Josefa da Silva	CLT		12	2ª	III	
25. Leila Nassif Jaber	CLT		20	1ª	II	
26. Manoel Euzébio Ribeiro	CLT		20	1ª	II	
27. Isaías José dos Santos Filho	CLT		12	2ª	III	
28. Maria do Carmo Guimarães Alexandre	CLT		32	ESP	III	
29. Maria do Socorro dos Santos	CLT		32	ESP	III	
30. Maria José da Cruz Fernandes de Oliveira	CLT		31	ESP	III	
31. Maria José Guilherme Ferreira	CLT		32	ESP	III	
32. Maria Madeiro de Araújo	CLT		20	1ª	II	
33. Maria Silva Benatti	CLT		32	ESP	III	
34. Marilene Cândida Godoi	CLT		20	1ª	II	
35. Mauralice Marques Barbosa	CLT		12	2ª	III	
36. Nilson de Souza Gomes	CLT		20	1ª	II	
37. Rosilainy Machado da Fonseca	CLT		12	2ª	III	
38. Rosemary Matos de Lima	CLT		20	1ª	II	
39. Rosimar Rosa do Nascimento	CLT		12	2ª	III	
40. Sidney Costa de Paula	CLT		31	ESP	III	
41. Sueli da Silva Veiga	CLT	DATILÓGRAFO	32	ESP	III	
42. Vaina Neves Campos	CLT		12	2ª	III	
43. William Rodrigues Pereira	CLT		31	ESP	III	
44. Nivia Alves de Araújo Silva	CLT		12	2ª	III	
45. Luciene Kleyde Sousa Marques	CLT		32	ESP	III	

01. Sílvia Fernanda Soares Veloso	CLT	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	17	2ª	IV	

01. Ibetina Maria Aparecida Moreira do Vale	CLT		32	ESP	III	
02. Maria Auxiliadora Soares Nascimento	CLT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32	ESP	III	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
03. Rita Maria Rodrigues	CLT		32	ESP	III	
04. Sílvia Salgado Costa	EST		32	ESP	III	
05. Zeny Martins da Silva	EST		32	ESP	III	

01. Alice Honda	CLT	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	32	ESP	III	
02. José Ribeiro de Rezende	CLT		32	ESP	III	



NOME DO SERVIDOR	CLASSE	ESP	III	TÍTULO
01. Élio Ramos de Oliveira	CLT	32	ESP	III
02. Gessé Carolino dos Santos	CLT	32	ESP	III
* * *				
01. Almir Laureano Guimarães	CLT	26	1ª	IV
02. Antônio Gabriel Borges	CLT	26	1ª	IV
03. Francisco Furtado de Almeida	CLT	26	1ª	IV
04. Hélio Cabral	CLT	26	1ª	IV
05. João Artaxerxes Mattos	CLT	26	1ª	IV
06. Roberto Kioschi Fukuoka	CLT	26	1ª	IV
07. Valdemar Ribeiro da Costa	CLT	26	1ª	IV
01. Adalberto Batista dos Santos	CLT	07	2ª	II
02. Afonso de Sousa Ribeiro	CLT	07	2ª	II
03. Alcides Gonçalves de Oliveira	CLT	30	ESP	II
04. Altamiro Azevedo de Souza	CLT	32	ESP	III
05. Antônio Canuto da Silva	EST	32	ESP	III
06. Antônio Carlos Rodrigues da Cruz	CLT	32	ESP	III
07. Antônio Felício dos Santos	CLT	32	ESP	III
08. Antônio Francisco Ribeiro	CLT	32	ESP	III
09. Ariovaldo Barbosa da Silva	CLT	32	ESP	III
10. Ary Perna Silva	EST	32	ESP	III
11. Benedito Ruy dos Santos	CLT	32	ESP	III
12. Carlos da Conceição Lopes	CLT	32	ESP	III
13. Celestino Furtado	EST	23	1ª	III
14. Donizetti Rodrigues da Cunha	CLT	32	ESP	III
15. Dorival da Mata	CLT	32	ESP	III
16. Emeson José Rodrigues	CLT	32	ESP	III
17. Fontinel Costa Santana	CLT	32	ESP	III
18. Francisco Carneiro de Souza	CLT	32	ESP	III
19. Francisco das Chagas Almeida	CLT	07	2ª	II
20. Francisco Pereira Gomes	CLT	07	2ª	II
21. Francisco Simão da Silva	CLT	32	ESP	III
22. Francisco Soares da Silva	CLT	31	ESP	III
23. Geovano Fernandes de Oliveira	CLT	07	2ª	II
24. Gentil de Paula Passos	CLT	32	ESP	III
25. Geraldo José de Araújo Lima	EST	32	ESP	III
26. Hélio Espíndula	CLT	32	ESP	III
27. Ivanildo Fulgêncio de Oliveira	CLT	30	ESP	II
28. João Batista dos Reis	CLT	32	ESP	III
29. Joaquim Pereira Filho	CLT	32	ESP	III
30. Jorcelino Louredo de Bessa	CLT	21	1ª	II
31. José Carlos Nascimento Souza	CLT	31	ESP	III
32. José Inácio Gonçalves de Macedo	CLT	32	ESP	III
33. José Mário Rodrigues	CLT	32	ESP	III
34. José Pinto Osório	CLT	32	ESP	III
35. José Raimundo de Farias	CLT	32	ESP	III
36. Juvenil Joaquim de Melo	CLT	32	ESP	III
37. Luiz Gonzaga dos Santos e Silva	CLT	32	ESP	III
38. Manoel Moisés de Souza	CLT	07	2ª	II
39. Moacir José da Fonseca	CLT	21	1ª	II
40. Natal Baldoíno Teixeira	CLT	32	ESP	III
41. Natalino Avelino Gomes Ferreira	CLT	32	ESP	III
42. Octacílio Luiz da Silva	CLT	32	ESP	III
43. Oséas Gadelha Roque	CLT	32	ESP	III
44. Oséias dos Santos	CLT	32	ESP	III
45. Osmar de Vasconcelos Mota	CLT	32	ESP	III
46. Oswaldo Salgado	EST	32	ESP	III
47. Paulo Benvidino Mascarenhas	CLT	22	1ª	II
48. Paulo César Alves	CLT	32	ESP	III
49. Paulo Umberto Espíndula	CLT	32	ESP	III
50. Ramão Nelson Gonçalves	CLT	32	ESP	III
51. Raymundo Nonato Ribeiro	CLT	32	ESP	III
52. Reinaldo Alves Ferreira	CLT	32	ESP	III
53. Ronir Cabral dos Santos	CLT	32	ESP	III
54. Sebastião Daniel	CLT	32	ESP	III
55. Sebastião Hypólito da Silva	CLT	29	ESP	I
56. Sebastião Ribeiro da Paixão	CLT	32	ESP	III
57. Valdi Luciano Luz	CLT	32	ESP	III
58. Vanildo Nunes	CLT	32	ESP	III
59. Vitor Hugo Garcia	CLT	32	ESP	III
* * *				
01. Décio de Oliveira	CLT	30	ESP	II
02. José Arnaldo Batista	CLT	30	ESP	II
* * *				

NOME DO SERVIDOR	CLASSE	ESP	III	TÍTULO
01. Ferdinand Vilela Barros	CLT	30	ESP	II
02. Jucelito Rodrigues Elias	CLT	18	1ª	I
03. Manoel José da Mata	CLT	30	ESP	II
* * *				
01. Antônio Cândido de Souza	CLT	30	ESP	II
02. Francisco das Chagas Figueiredo da Silva	CLT	30	ESP	II
03. Gonçalves Paulino Pereira	CLT	30	ESP	II
04. José Aírton de Paiva	CLT	17	2ª	IV
05. Josimar Dias Matos	CLT	16	2ª	IV
06. Lauro Gomes Durães	CLT	30	ESP	II
07. Lino Cardoso da Silva	CLT	30	ESP	II
08. Onofre de Barros	CLT	30	ESP	II
09. Raimundo Rodrigues de Oliveira	CLT	30	ESP	II
10. Raul Cavalcante Lemos	CLT	30	ESP	II

A N E X O III
(Art. 1º da Resolução nº 32, de 12 de janeiro de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	REG. JUR.	EMPREGO/CARGO	REF. NM	CLASSE	PADRÃO	CARGO
01. Alexina Durães Lopes	CLT		26	Única	V	
02. Alzira Silva	CLT		26	Única	V	
03. Ambrozina Conceição de Jesus	CLT		26	Única	V	
04. Ana Joaquina dos Santos Araújo	CLT		26	Única	V	
05. Ana Rosa Neta	CLT		26	Única	V	
06. Antônio Domingos da Silva	CLT		26	Única	V	
07. Carlos Alberto Carvalho Braga	CLT		26	Única	V	
08. Cezário José de Souza	CLT		26	Única	V	
09. Ester Alves de Oliveira	CLT		26	Única	V	
10. Geraldo Júlio Barreto	CLT		26	Única	V	
11. Ilma Ferreira Gonçalves Pinto	CLT		25	Única	V	
12. Julieta Cardoso Guedes	CLT		26	Única	V	
13. Julieta Pinto dos Santos	CLT		26	Única	V	
14. Lídia Gomes Vieira	CLT		26	Única	V	
15. Lindaura Nunes Brandão	CLT		26	Única	V	
16. Louraci Silva de Souza	CLT		26	Única	V	
17. Lourdes Rodrigues dos Santos	CLT		26	Única	V	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18. Macionília Lisboa de Souza	CLT		26	Única	V	
19. Maria Abadia Braz Cardoso	CLT		26	Única	V	
20. Maria Aparecida Silva	CLT		26	Única	V	
21. Maria Eva do Carmo	CLT		26	Única	V	
22. Maria Helena Dias dos Santos	CLT		25	Única	V	
23. Maria Lêda Guimarães Silva	CLT		26	Única	V	
24. Maria Sila da Silva	CLT		26	Única	V	
25. Neusa Maria Rosa Ribeiro	CLT		26	Única	V	
26. Ronaldo Silvestre Rosa	CLT		26	Única	V	
27. Severiana Mendes Batista	CLT		26	Única	V	
28. Vilma Eustáquio Ataíde	CLT		26	Única	V	
* * *						
01. Antônio Luiz de Souza	CLT	AUXILIAR	09	Única	V	
02. Cidalcino Xavier de Oliveira	CLT	OPERACIONAL	08	Única	V	
03. Elizabeth das Graças Caldeira Brant Oliveira	CLT	DE SERVIÇOS	08	Única	V	
04. Elizio Mousinho Gomes	CLT	DIVERSOS	23	Única	V	
05. Esther de Oliveira	CLT	ÁREA DE LIMPEZA	26	Única	V	
06. Evandro S. Oliveira	CLT		01	Única	V	
07. Francisco Alves de Moura	CLT		26	Única	V	
08. Francisco da Costa Pessoa	CLT		26	Única	V	
09. Geni dos Reis Coutinho	CLT		26	Única	V	
10. Gercina Bárbara de Jesus	CLT		26	Única	V	
11. Gerson Pereira de Sousa	CLT		26	Única	V	
12. Givaldo Antônio Batista da Cunha	CLT		01	Única	V	
13. Iracema Silva de Moraes	CLT		26	Única	V	
14. Ivonete Petronilo de Aquino	CLT		01	Única	V	
15. José Matos Correia	CLT		26	Única	V	
16. Jovelina dos Reis Fernandes	CLT		01	Única	V	
17. Juarez Teixeira Barbosa	CLT		01	Única	V	
18. Maria Antônia de Sousa Silva	CLT		26	Única	V	
19. Maria Cleuza Alves Dias	CLT	AUXILIAR	01	Única	V	
20. Maria das Graças Cunha	CLT	OPERACIONAL	26	Única	V	
21. Maria Dolores Alves Costa	CLT	DE SERVIÇOS	25	Única	V	
22. Maria Ferreira de Souza	CLT	DIVERSOS	01	Única	V	
23. Maria Geni de Jesus	CLT	ÁREA DE LIMPEZA	10	Única	V	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
24. Maria Pereira de Oliveira	CLT		26	Única	V	
25. Nelson Pereira da Silva	CLT		26	Única	V	

26. Nilson Pinto de Sena	CLT		26	Única	V	PÚBLICA
27. Norma Mendes de Medeiros	CLT		21	Única	V	
28. Pedro Alves da Silva	CLT		08	Única	V	
29. Vanda Lúcia Rodrigues da Silva	CLT		01	Única	V	
30. Vera Lúcia de Sousa Alencar	CLT		01	Única	V	
31. Victor Hugo de Oliveira Pereira	CLT		01	Única	V	
32. Roseli Raposo	CLT		01	Única	V	
33. William Vitoriano	CLT		01	Única	V	
34. Telma Fontinele Queiroz	CLT		01	Única	V	
* * *						
01. Margarida Gomes de Almeida	CLT	AUXILIAR OPERACIONAL	25	Única	V	
02. Otacília Maria de Macedo	CLT	DE SERVIÇOS DIVERSOS	26	Única	V	
03. Sudarlene Lino Mustafá	CLT	ÁREA DE COZINHA	26	Única	V	
* * *						
01. Adair Pedro de Andrade	CLT		25	Única	V	
02. Antônio João da Silva	EST		25	Única	V	
03. Benedita do Carmo Cirilo	CLT		25	Única	V	
04. Carmelita Rodrigues dos Santos	CLT		25	Única	V	
05. Cícero Florêncio da Silva	EST		25	Única	V	
06. Damiana Ferreira da Cunha	CLT		10	Única	V	
07. Edir Perha de Oliveira	CLT		01	Única	V	
08. Edward Ramos de Oliveira	EST		25	Única	V	
09. Elvira Cavalcante Medina	CLT		11	Única	V	
10. Elza Ferreira da Silva	CLT		25	Única	V	
11. Ezequiel Pereira Braga	CLT		25	Única	V	
12. Francisco da Silva	CLT		22	Única	V	
13. Francisco de Assis Gomes da Silva	CLT		25	Única	V	
14. Francisco Galdino da Silva	EST		25	Única	V	
15. Francisco Gilberto Almeida da Silva	CLT		25	Única	V	
16. Francisco José Feliciano	CLT	AGENTE DE PORTARIA	25	Única	V	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
17. Francisco Paixão de Carvalho	EST		25	Única	V	
18. Francisco Torquato Alves Filho	CLT		21	Única	V	
19. Ivone Isaac	CLT		25	Única	V	
20. Jacinto Braz de Paula	CLT		25	Única	V	
21. Jane Alves Laranjeira	CLT		02	Única	V	
22. João Carolino dos Santos	CLT		25	Única	V	
23. Joaquim Fernandes Rodrigues	CLT		25	Única	V	
24. Jordelina Lucas Dias	CLT		25	Única	V	
25. José Pereira Fonseca	CLT		25	Única	V	
26. José Roberto Moreira da Silva	CLT		25	Única	V	
27. Leonel Carlos Figueiredo da Silva	CLT		25	Única	V	
28. Lúcia Peres Alves	CLT		25	Única	V	
29. Lucilda da Veiga	CLT		01	Única	V	
30. Manoel Carneiro dos Santos	EST		25	Única	V	
31. Maria Auxiliadora de Araújo Ferreira	CLT		25	Única	V	
32. Maria da Conceição Lopes de Moura	CLT		25	Única	V	
33. Maria da Conceição Lustosa Silvestre	CLT		25	Única	V	
34. Maria da Graça de Albuquerque	CLT		02	Única	V	
35. Maria das Graças de Sousa Medeiros	CLT		25	Única	V	
36. Maria do Carmo Figueiredo Silva	CLT		25	Única	V	
37. Maria José de Fátima da Silva Nascimento	CLT		25	Única	V	
38. Maria Sônia da Silva	CLT		25	Única	V	
39. Mário Cândido da Silva	CLT		25	Única	V	
40. Marly Diogo dos Reis	CLT		25	Única	V	
41. Maurício Alves da Silva	EST		25	Única	V	
42. Orlando Oliveira de Souza	CLT	AGENTE DE PORTARIA	10	Única	V	
43. Paulo Monteiro Buril	CLT		25	Única	V	
44. Paulo Roberto Batista Ferreira	CLT		24	Única	V	
45. Raimundo Nonato dos Santos	CLT		25	Única	V	
46. Raimundo Vaconcelos Cavalcante	CLT		25	Única	V	
47. Rosa Evangelista de Lacerda	CLT		25	Única	V	
48. Sílvia Soares da Silva	CLT		25	Única	V	
49. Tércia Rodrigues Medeiros	CLT		25	Única	V	
50. Ulisses Aparecido Ribeiro	CLT		25	Única	V	
51. Zélia Maria de Jesus	CLT		25	Única	V	
52. Jorge Antônio de Azevedo	CLT		25	Única	V	
* * *						
01. Maria Izabel de Andrade	CLT	TELEFONISTA	19	Única	V	
02. Maria Lídia de Carvalho	CLT		19	Única	V	
03. Nair Guimarães Réquia	CLT		19	Única	V	

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL N° 006/90-IDR CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 001/90-IDR, publicado no DODF n° 06, de 09 de janeiro de 1990, torna público o seguinte:

a) o item 3 "DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO" — PERÍODO: 08 a 19/01/90, passa a ter a seguinte redação: — PERÍODO: 09 a 19/01/90

b) ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no Edital n° 001/90-IDR, que não foram expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 12 de janeiro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS EDITAL N° 005/90-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Ofi-

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIF.	CONCURSO
01	Maria de Nazaré Teixeira Rosa	3º	Biólogo
02	Ana Lúcia Viana AHa Sarmento	4º	Biólogo
03	Suzi de Almeida Vasconcelos	5º	Biólogo
04	Antonio de Jesus Melo Chaib	6º	Eiólogo
05	Joana D'arc Parente dos Reis	7º	Biólogo
06	Viviani Maria Gomes Albuquerque	8º	Biólogo
07	Márcia Cristina da Silva	9º	Biólogo
08	Mouna Ghorayeb Zamboni	1º	Químico
09	Emerson Gonçalves Mendes	2º	Químico
10	Leonardo Lafeta Machado	3º	Químico
11	Maria Irismar Nepomuceno Ximenes	4º	Químico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL N° 01/90-CL-IDR — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO GRUPOS: 1402, 1404, 1405, 1407, 1408.

Data: 30.01.90 — Horário: 14:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, torna público que na data e horário acima indicados, sala de reuniões-GAG-IDR, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução dos serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Material e Patrimônio do IDR no horário de 13h às 18h.

Brasília, 11 de janeiro de 1990
HÉLVIO FERREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

ciais — Áreas Especial n° 01, muni-dos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concurso, das 14h às 17h, no período de 15 à 17/01/90, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados, e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Superintendente/Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 007/90 - IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos, concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Caragens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso, das 14h às 17h, nos dias 15 e 16/01/90, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, nos dias acima estabelecidos, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Genival José da Silva	99	Motorista Oficial
02	Oswaldo Gonçalves da Silva	109	Motorista Oficial
03	Geraldo Francisco Martins	129	Motorista Oficial
04	Antonio Edmar Caetano	149	Motorista Oficial
05	Teodoro Moraes Neto	169	Motorista Oficial
06	Jose dos Reis Dimas da Silva	229	Motorista Oficial
07	Joel de Freitas Filho	249	Motorista Oficial
08	Pedro Antonio Marques de Santana	259	Motorista Oficial
09	Osmar Ferreira de Andrade	269	Motorista Oficial
10	Expedito Ferreira Mendes	289	Motorista Oficial
11	Celmo Antonio Pereira	339	Motorista Oficial
12	Wilson Vieira Nunes	369	Motorista Oficial
13	Luiz Carlos Pessoa	379	Motorista Oficial
14	Juranir Rodrigues de Oliveira	389	Motorista Oficial
15	João Bosco da Fê	399	Motorista Oficial

Brasília, 12 de janeiro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

dada pelo Art. 1º do Decreto nº 8.889/85. Corrigidos monetariamente os valores dos débitos de ICM apurados, aplicados os acréscimos legais cabíveis, procedidas as competentes conversões da moeda, o Crédito Tributário constituído totaliza NCz\$ 9.184,45 (nove mil, cento e oitenta e quatro cruzados novos e quarenta e cinco centavos).

FICAM os autuados INTIMADOS, na forma do Artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1990.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão da Receita de Brasília
Diretora - Substituta

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 01/90 -DRT -DPR SEF

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 17411, contra a firma DROGARIA E PERFUMARIA TOPÁZIO LTDA, inscrição nº 07062658-8 e C.G.C 00480657-0001/01, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Governo do Tesouro do Distrito Federal, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM no valor originário de Cr\$ 1.708.646,35 (um milhão setecentos e oito mil, seiscientos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), referente à Notas Fiscais de Compras, não escrituradas, dos exercícios de 1984 e 1985. Os valores exigidos, grafados em cruzeiros foram convertidos em cruzados novos e atualizados monetariamente até 31/12/89, acrescidos de multa e juros proporcionais, totalizando o crédito tributário no valor de NCz\$ 8.452,04 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzados novos e quatro centavos), conforme DADF, em anexo. Os Termos de Início e Conclusão de Fiscalização foram lavrados em folhas avulsas, em anexo: ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o disposto na alínea "b", inciso X, art. 82; § 2º, art. 104; § 2º art. 105; art. 111: inciso I, art. 135: inciso I, art. 137, todos do RICM/ D.F., aprovado pelo Decreto 3.992, de 13/12/77".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF., 02 de janeiro de 1990.

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICOS-FISCAIS
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 01/90-ISS

O CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DO ISS, no uso de suas atribuições regimentais, notifica os Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro de Contribuintes, do lançamento do Imposto sobre Serviços - exercício de 1990 - de acordo com a relação em anexo.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, dirigida à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos probatórios.

1 - Os prazos para pagamento do Imposto Sobre Serviços - ISS devido por profissional autônomo, relativo ao exercício de 1990, são os seguintes:

1.1 - para pagamento integral, até 20.02.90

1.2 - para pagamento parcelado o valor do Tributo será convertido em quantidade de Bonus do Tesouro Nacional - BTN - Fiscal do mês de janeiro de 1990, para efeito de sua atualização.

1.2.2 - 1º trimestre, até 20.03.90

1.2.3 - 2º trimestre, até 20.06.90

1.2.4 - 3º trimestre, até 20.09.90

1.2.5 - 4º trimestre, até 20.12.90

1.3 - No caso de pagamento parcelado, o valor de cada cota, em cruzados novos, será determinado pela multiplicação da quantidade de BTN's Fiscais, indicados no documento de arrecadação, pelo valor nominal do BTN - Fiscal do dia do efetivo pagamento.

2 - A falta de pagamento nos prazos estabelecidos implica na exigência dos acréscimos instituídos na legislação vigente.

Brasília (DF), 15 de janeiro de 1990

ELI SANTOS DE OLIVEIRA

(Relação publicada em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

fringiu o disposto no item I, § 3º, do art. 2º e art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 48/84, e item II, inciso I, do art. 82 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com a nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 8.889/85. Corrigidos monetariamente os valores dos débitos de ICM apurados, aplicados os acréscimos legais cabíveis, procedidas as competentes conversões da moeda, o Crédito Tributário constituído totaliza NCz\$ 12.629,67 (doze mil, seiscientos e vinte e nove cruzados novos e sessenta e sete centavos).

Nº 17125 - GHOST BOUTIQUE LTDA, inscrição nº 07071180-1 - infringiu o disposto no item I, § 3º, do art. 2º e art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 48/84, e item II, inciso I, do Art. 82 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com a nova redação

EDITAL Nº 001/90-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no Art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24/12/62, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS SEGUINTE AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, contra os contribuintes a seguir denunciados, de domicílios tributários incertos e desconhecidos:

Nº 17124 - GHOST BOUTIQUE LTDA, inscrição nº 07055829-9 - in-

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAIS N^{os} 89/055, 89/056 e 89/057 AVISO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, AVISA às firmas interessadas que os Editais das Tomadas de Preços n^{os} DESEG/DIMAT 89/055, 89/056 e 89/057, sofreram as seguintes alterações:

1 ANEXO I, alínea b.2 passa a ter a seguinte redação: 40% (quarenta por cento) do valor do contrato serão reajustados mensalmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor-IPC.

2. EDITAL N^o 89/055: Habilitação – até 18.01.90 às 16:00 horas – Abertura – 22.01.90 às 10:00 horas. EDITAL N^o 89/056: Habilitação – até 18.01.90 às 16:00 horas. – Abertura – 22.01.90 às 16:00 horas. EDITAL N^o 89/057: Habilitação – até 19.01.90 às 16:00 horas. – Abertura – 23.01.90 às 10:00 horas

Brasília-DF., 11 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo: **CONCORRÊNCIA 001/90 – Alienação de resíduos das processadoras automáticas de filmes de Raio-X, de propriedade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal do Distrito Federal. DATA DA ABERTURA: 15.02.90 às 08:00 horas,**

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 n^o 60 Bloco B sala 340, no horário de 08:00 às 18:00 hs.

Brasília, 12 de janeiro de 1990.

HELENA MARTINS BERNARDINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias: 15, 16 e 17)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB CONCURSO PÚBLICO PARA OPERADOR DE CAIXA CONVOCAÇÃO DE CANDIDITOS EDITAL N^o 001/90

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – SCN. Edifício sede da SAB, Quadra 02 Bloco “E” n^o 50, munidos dos documentos indicados no Edital n^o 003/89 das 08 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas, no período de 12 à 16/01/90, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do Concurso. Cand. FATIMA DE MARIA MOTA FURTADO, Insc. 110, N^o de Pontos 62, Classif. 22, Cand. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, Insc. 269 N^o de Pontos 62, Classif. 23.

Brasília, DF., 10 de janeiro de 1990

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N^o 018/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE BRITA N^o 01 E PEDRISCO LIMPO, DESTINADO À SECOVI/DIPAVI/DEURB/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 1990, na sala de licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, em Brasília, Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO – SAP SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB TOMADA DE PREÇOS N^o 15/89 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: FATURA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 18 de janeiro de 1990 às 10:00 horas na sede da SAB no SCN Q. 02 Bloco “E” n^o 50 Ed. Dona Marta II – Brasília – DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preços de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília, 29 de dezembro de 1989

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO – SAP SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB TOMADA DE PREÇOS N^o 004/90-SAB

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: RELÓGIOS DE PONTO DE VIGIA A QUARTZO.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 29 de janeiro de 1990 às 10:00 horas na sede da SAB no SCN Q. 02 Bloco “E” n^o 50 Brasília-DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preços de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília, 29 de dezembro de 1989

BANCO CENTRAL DO BRASIL TOMADA DE PREÇOS

DEMAP N^o 02/90 ABERTURA: 30.01.90 OBJETO: Fornecimento, exclusivamente por fabricante, de mesas para terminais. **EDITAL:** No Edifício-sede do Banco Central, 2^o subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

RÓMULO F.B.P. DOS SANTOS
Assistente

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO ESTADUAL LABRE DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA LIGA DE

AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO (LABRE) DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, convoca os Radiamadores Labreanos para eleições dos cargos de Conselheiros Estaduais para o triênio de 1990 a 1993, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 1990 no horário de 13:00 às 17:00 horas.

As inscrições poderão ser feitas a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 13:00 às 18:00 horas em livro próprio da Junta Eleitoral a qual se encontra na sede da Labre Estadual no SCES – Trecho 4 – Lote 1a por um período de 30 dias.

Brasília, 15 de janeiro de 1990

JOSÉ GEORGE DA ROCHA
Presidente do Conselho Estadual
PT2 –GN

BRAPEL – BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA.

COMUNICADO

À FIRMA: BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA, inscrita no CGC 00044057/0001-92 ICM GDF. 07.000034-4.

Declara que foi extraviada a nota fiscal de n^o 203855 série D1 em 12.01.90.

Brasília, 12 de janeiro de 1990
(DAR - NCz\$ 172,65)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	7
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	9
TRIBUNAL DE CONTAS.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .	14